

MATRÍCULA

56.279.-

FICHA

01.-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 20, da quadra nº 11, da Vila Fábio Barreto, --- medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Ribeirão Preto 21,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de -- 210,00 metros quadrados, confrontando de um lado, com a rua Brigadeiro Eduardo Gomes, do outro lado, com o lote nº 21, - e nos fundos com o lote nº 18. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 62.107. PROPRIETÁRIOS: Antonio Balthazar de Souza, aposentado, e sua mulher Maria Leite de Barros, -- do lar, casados anteriormente à vigência da lei 6.515/77, -- no regime da comunhão de bens, brasileiros, domiciliados e - residentes em São Paulo, Capital, portadores dos RG nºs 14.- 716.312/SP e 17.746.810/SP, respectivamente, CPF nº 113.224. 468/49, comum ao casal. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 28. 253. Ribeirão Preto, 28 de agosto de 1.985. O Escrevente Autorizado: Paulo Sergio Nery. (Paulo Sergio Nery).

R.1/56.279.- Ribeirão Preto, 28 de agosto de 1.985.- Por escritura pública de 18 de janeiro de 1.983, lavrada no 26º Cartório de Notas, da Comarca de São Paulo, Capital, --- no livro 846, às fls 17, Antonio Balthazar de Souza, e sua - mulher, Maria Leite de Barros, supra qualificados, VENDERAM-ã Lucila Helena de Faria, brasileira, solteira, maior, advogada, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, RG nº - 3.707.804/SP, e CPF 577.341.788/04, o imóvel supra matricula do, pelo valor de cr\$ 100.000. VALOR FISCAL: cr\$ 651.420.0 ES crevente Autorizado. Paulo Sergio Nery. (Paulo Sergio Nery).- Ofic. cr\$ 24.000 Est cr\$ 6.480 Aps cr\$ 4.800 Total cr\$ 35.280 Guia 162/85.-

R.2/56.279 - Ribeirão Preto, 23 de abril de 1.986. - Por escritura pública de 24 de setembro de 1.985, lavrada no 26º Cartório de Notas, da comarca de São Paulo, Capital, no - livro 975, fls. 211, Lucila Helena de Faria, brasileira, -- solteira, maior, advogada, RG. 3.707.804-SP e CIC número - 577.341.788-04, domiciliada e residente em São Paulo-Capital VENDEU a Adolfo Rios Martins, comerciante, casado antes da - Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão de bens, com Celina - Baltazar Martins, do lar, brasileiros, portadores dos RG. - nºs. 2.792.488-SP e 3.458.376-SP, respectivamente, inscritos no CIC nº 001.415.348-34, domiciliados e residentes em São - Paulo-Capital, o imóvel supra matriculado, pelo valor de - - CR\$100.000.- VALOR FISCAL:- CZ\$2.080,15.- O Escrevente - -

(segue no verso). -

MATRÍCULA

56.279.-

FICHA

01.-

Autorizado: Jair José Dreossi. -
 Ofic. Cz\$63,90 Est. Cz\$17,25 Aps. Cz\$12,78 total. Cz\$93,93.- Guia
 075/86.-

Av.3/56.279. Ribeirão Preto, 24 de novembro de 1.993.
 Por escritura pública de 09 de novembro de 1.993, lavrada no
 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 924, fls. 195,
 é feita a presente averbação na matrícula retro, para ficar
 constando que, as antigas Avenida Ribeirão Preto e Rua
 Brigadeiro Eduardo Gomes, denominam-se atualmente Ruas David
 Salomão e Itapicurus, conforme certidões municipal, já
 arquivadas em Cartório. A Escrevente Autorizada: Cleusa Maria Fernandes Dinardi
 (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).

R.4/56.279. Ribeirão Preto, 24 de novembro de 1.993.
 Pelo mesmo título da Av.3, Adolfo Rios Martins, RG nº 2.792.
 488/SP, comerciante e sua mulher Celina Baltazar Martins, RG
 nº 3.458.376/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da
 comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF nº
 001.415.348/34, residentes e domiciliados em São Paulo,
 Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº
 450, VENDERAM a Rogério Humberto Bolito, RG nº 20.405.871-1/
 SP e CPF nº 159.717.488/23, brasileiro, solteiro, carteiro,
 maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carolina
 Maria de Jesus nº 309, o imóvel retro matriculado, pelo valor
 de Cr\$ 56.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$ 56.997,05. A Escrevente
 Autorizada: Cleusa Maria Fernandes Dinardi, (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).
 Of. Cr\$ 3.010,65 Est. Cr\$ 812,88 Aps. Cr\$ 602,13 Total: Cr\$
 4.425,66. Guia nº 220/93.

Av.5/56.279. Ribeirão Preto, 17 de abril de 1.996.
 Por escritura pública de 03 de abril de 1.996, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta
 Comarca, no livro 212, fls. 343, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando
 que, Rogério Humberto Bolito casou-se com Elaine Cardoso Izajas Bolito, pelo regime da
 comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de
 casamento apresentada. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José
 Dreossi).

Of. R\$ 2,23- Est. R\$ 0,60- Aps. R\$ 0,44- Total: R\$ 3,27. Guia nº 073/96.

R.6/56.279. Ribeirão Preto, 17 de abril de 1.996.
 Pelo mesmo título da Av.5, Rogério Humberto Bolito, RG nº 20.405.871-1-SP, CPF nº
 -----SEGUE NA FICHA 02-----

MATRÍCULA

56.279

FICHA

02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

159.717.488-23, carteiro, assistido por sua mulher Elaine Cardoso Izaias Bolito, RG nº 23.213.837-0-SP., CPF nº 159.905.318/77, escriturária, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tocantins nº 1.426, **VENDEU** a José Lopes, RG nº 10.880.297-SP., CPF nº 930.027.348-53, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sebastião Leite nº 251, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 575,40. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).
Of. R\$ 40,30- Est. R\$ 10,88- Aps. R\$ 8,06- Total: R\$ 59,24. Guia nº 073/96.

R.7/56.279. Ribeirão Preto, 28 de março de 2.000.

Por escritura pública de 17 de março de 2.000, lavrada no 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 515, fls. 278, José Lopes, RG nº 10.880.297/SP, CPF nº 930.027.348/53, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sebastião Leite nº 251, **VENDEU** a Davi Vieira Machado, RG nº 17.979.871/SP, CPF nº 081.314.938/06, brasileiro, separado judicialmente, telefoniário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Orlândia nº 373, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 1.300,00. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 63,61 Est. R\$ 20,35 Aps. R\$ 12,72 Total: R\$ 96,68. Guia nº 060/2.000. Microfilme e protocolo nº 197.210.

Av.08/56.279 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 27 de junho de 2012- (prenotação nº 345.829 de 06/06/2012).

Por requerimento de 15 de junho de 2012, procede-se a presente averbação para constar que, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência da ação de Execução de Alimentos, processo nº 0901865-53.2012.8.26.0506, movida por LAIS ANGERAMI MACHADO e LARISSA ANGERAMI MACHADO, em face de DAVI VIEIRA MACHADO, já qualificado, em trâmite perante a 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca. Valor da execução: R\$ 542.276,51 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

Av.09/56.279 - PENHORA.

Em 30 de janeiro de 2017- (prenotação nº 421.291 de 18/01/2017).

Por certidão de 26 de janeiro de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, PH000149899, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0000724-42.2010.5.15.0153, em que figura como exequente PAULO CESAR DE

(segue no verso)

MATRÍCULA

56.279

FICHA

02

OLIVEIRA, CPF/ME nº 183.229.168-50, e como executados 1) DAVI VIEIRA MACHADO-RIBEIRÃO PRETO - ME, CNPJ/MF nº 04.599.485/0001-32, e 2) DAVI VIEIRA MACHADO, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 118.509,75 (cento e dezoito mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos). Foi nomeado como depositário o executado **DAVI VIEIRA MACHADO**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial Substituto: , (Rodrigo Garcia Camargo).